



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 075/2022

Serranos-MG, 16 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 058/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 13/05/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 058/2022 que autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios - AMM. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:12
4031526
09

Assinado de
forma digital
por DENIS DA
SILVA
ALVES:1240315
2609
Dados:
2022.05.16
09:58:18 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

